



09/003.140/2015

TERMO ADITIVO nº 02/2021

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 037/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL DA AP. 3.7 - HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE E CER ILHA DO GOVERNADOR, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco 01, 7º andar, sala 701, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, brasileiro, médico, solteiro, portador da cédula de identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo DETRAN, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado como Organização Social o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM, inscrita no CNPJ sob o número 66.518.267/0011-55, com sede na Estrada do Galeão, 2750, - Bairro Portuguesa, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por **TIAGO VELLOSO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.607.342-0 IFP, inscrito no CPF nº 016.474.207-76 e **VIVIAN MARTINS FOLLY**, brasileira, solteira, portador do RG nº 25.657.464-1, inscrito no CPF nº 096.102.507-77, doravante denominada **CONTRATADA**, realizada através do processo administrativo nº 09/002.964/2011, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito da Coordenação de Emergência Regional da AP. 3.7 - Hospital Municipal Evandro Freire (Hospital da Ilha) e CER Ilha do Governador, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto:

- I – Prorrogar a excepcionalmente a vigência do Contrato de Gestão nº 037/2015 pelo prazo de 06 (seis) meses, com acréscimo de valor.
- II – Estabelecer o anexo D – Cronograma de Desembolso Financeiro” do Contrato de Gestão nº 037/2015



09/003.140/2015

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, a partir de 27/03/2021 a 26/09/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, especificados no Anexo Técnico, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no “Anexo D – Cronograma de Desembolso e Metas Físicas”, que dele é parte integrante, totalizando para o período de 06 (seis) meses o valor de **R\$ 48.954.179,16** (quarenta e oito milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos), sendo **R\$ 39.036.439,24** (trinta e nove milhões e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) referente ao Hospital e **R\$ 9.917.739,92** (nove milhões e novecentos e dezessete mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) relativo ao CER Ilha.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas, correspondentes ao presente Termo Aditivo, correrão por conta do Programa de Trabalho 18.69.10.302.0306.2009 Natureza de Despesa nº 3.3.50.39.02, tendo sido emitida a Nota de empenho 2021/51, no valor de **R\$ 2.626.118,40** (dois milhões e seiscentos e vinte e seis mil e cento e dezoito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RESOLUÇÃO

A resolução do presente instrumento poderá ser realizada, uma vez concluído o chamamento público, sem necessidade de aguardar o término do prazo previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

A publicação do inteiro teor deste instrumento no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro será providenciada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de vinte dias da assinatura.

Parágrafo Único – O inteiro teor deste instrumento, bem como as metas e indicadores de desempenho pactuados, devidamente atualizados, serão disponibilizados no Portal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na Internet”.

CLÁUSULA SETIMA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 037/2015 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.



CLÁUSULA OITAVA – CONTROLE INTERNO E EXTERNO

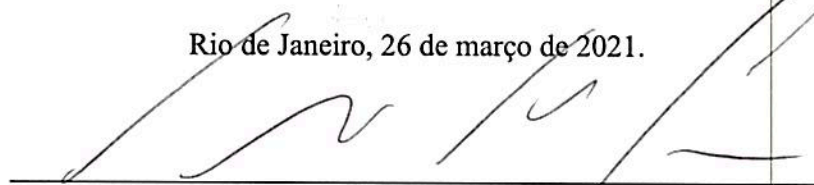
O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

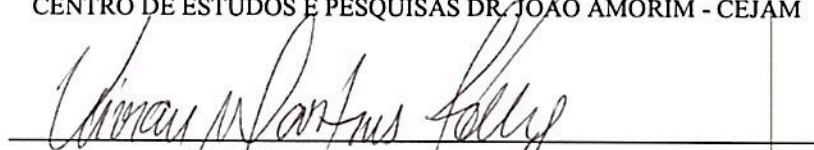
Fica eleito o Foro Central da **Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste **CONTRATO DE GESTÃO** que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes”.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

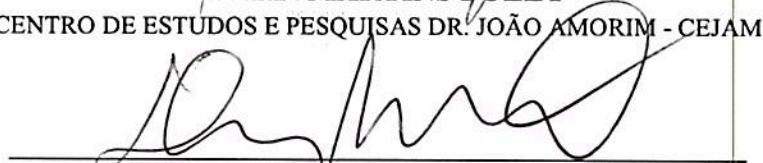
Rio de Janeiro, 26 de março de 2021.



TIAGO VELLOSO DE CARVALHO
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM




VIVIAN MARTINS FOLLY
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM



DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
 Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

1) 

 Nome: BRUNO CARLOS
 R.G 52829820 (CRM)

2) _____
 Nome:
 R.G:



ANEXO D

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO HOSPITAL MUNICIPIAL EVANDRO FREIRE E CER ILHA

	Mês 67 27/03/2021 a 31/03/2021	Mês 68 abr/21	Mês 69 maí/21	Mês 70 jun/21	Mês 71 jul/21	Mês 72 ago/21	Mês 73 01/09/2021 a 26/09/2021	TOTAL
Apelo à Gestão	40.437,81	252.736,32	252.736,32	252.736,32	252.736,32	252.736,32	212.298,51	1.516.417,92
Recursos Humanos	678.748,49	4.242.178,03	4.242.178,03	4.242.178,03	4.242.178,03	4.242.178,03	3.563.429,55	25.453.068,19
Custeio	321.785,42	2.011.158,85	2.011.158,85	2.011.158,85	2.011.158,85	2.011.158,85	1.689.373,44	12.066.953,13
Enfermarias Saúde Mental (15 Leitos)	43.584,17	272.401,04	272.401,04	272.401,04	272.401,04	272.401,04	228.816,88	1.634.406,26
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	42.833,89	267.711,83	267.711,83	267.711,83	267.711,83	267.711,83	224.877,94	1.606.270,98
Concessionária	48.557,16	303.482,22	303.482,22	303.482,22	303.482,22	303.482,22	254.925,06	1.820.893,32
Unidade de Terapia Intensiva (20 CTI, 10 UI, 29 CTI COVID) Enfermaria COVID (29 Leitos)	186.810,20	1.167.563,76	1.167.563,76	1.167.563,76	1.167.563,76	1.167.563,76	980.753,56	7.005.382,56
Subtotal Fixo Hospital Evandro Freire	1.040.971,71	6.506.073,21	6.506.073,21	6.506.073,21	6.506.073,21	6.506.073,21	5.465.101,49	39.036.439,24
Parte variável 1 (1,5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte Variável 2 (2%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte variável 3 (1,5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Variável Hospital Evandro Freire	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Hospital Evandro Freire	1.040.971,71	6.506.073,21	6.506.073,21	6.506.073,21	6.506.073,21	6.506.073,21	5.465.101,49	39.036.439,24
Recursos Humanos	202.041,75	1.252.658,84	1.252.658,84	1.252.658,84	1.252.658,84	1.050.617,09	1.050.617,09	7.313.911,29
Custeio	63.922,03	396.316,60	396.316,60	396.316,60	396.316,60	332.394,57	332.394,57	2.313.977,57
Serviço de Apoio Diagnóstico e	8.006,94	49.643,00	49.643,00	49.643,00	49.643,00	41.636,06	41.636,06	289.851,06
Sistema de	0,00							0,00
Serviço de RX	0,00							0,00
Subtotal Fixo CER Ilha	273.970,72	1.698.618,44	1.698.618,44	1.698.618,44	1.698.618,44	1.424.647,72	1.424.647,72	9.917.739,92
Parte variável 1 (1,5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte Variável 2 (2%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte variável 3 (1,5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Variável CER Ilha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total CER Ilha	273.970,72	1.698.618,44	1.698.618,44	1.698.618,44	1.698.618,44	1.424.647,72	1.424.647,72	9.917.739,92
TOTAL DO FIXO DO	1.314.942,43	8.204.691,65	8.204.691,65	8.204.691,65	8.204.691,65	7.930.720,93	6.889.749,22	48.954.179,16
TOTAL VARIÁVEL DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COMPLEXO	1.314.942,43	8.204.691,65	8.204.691,65	8.204.691,65	8.204.691,65	7.930.720,93	6.889.749,22	48.954.179,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO N.º 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981).

Processo Instrutivo N.º: 09/003.140/2015
9.º Termo Aditivo N.º: 002/2021 ao Contrato de Gestão N.º 037/2015
Data da Assinatura: 26/03/2021
Partes: PCRJ/SMS e o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM.
CNPJ: 66.518.267/0011-55
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão n.º 037/2015 para execução das atividades de saúde pela CONTRATADA no âmbito do Hospital Municipal Evandro Freire e CER-Ilha.
Vigência: 06 (seis) meses, de 27/03/2021 a 26/09/2021
Valor Total: R\$ 48.954.179,16 (quarenta e oito milhões novecentos e cinquenta e quatro mil e cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos)
Programa de Trabalho: 18.69.10.302.0306.2009, 18.69.10.302.0331.2776 e 18.69.10.302.0331.2851
ID: 33.50.39.02
Nota de Empenho: 2021/0051 - Valor: R\$ 2.626.118,40
Fundamento: Artigo 24, inciso XXIV da Lei N.º 8.666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto N.º 3.221 de 18/09/81, por Dispensa de Licitação e o decidido no Processo n.º 09/003.140/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RETIFICAÇÃO

Extrato de Instrumento Contratual, Publicado no D.O. Rio n.º 60 de 08/04/2021, Página 60 coluna 2.
Processo n.º 12/000.846/2021 - CLARO S/A
ONDE SE LÊ:
"Contrato n.º 090/2019"
LEIA-SE:
"Contrato n.º 652/2021"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/000057/2016
TERMO DE EXECUÇÃO N.º 02/2021 AO CONTRATO E/9.º CRE N.º 02/2016
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021
PARTES: PCRJ/SME/E/7.º CRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

OBJETO: Transferência da execução da despesa da Unidade Orçamentária 1610, referente ao Contrato E/9.º CRE n.º 02/2016 para E/7.º CRE
VALOR TOTAL: R\$ 4.222.296,52
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.306.0315.2136
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.07
NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho n.º 2021/000341

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021**
Data: **22 de abril de 2021** Horário: **14:00 horas**
Processo Administrativo: **CMRJ 01865/2019**
Objeto: **Aquisição de 01 (uma) unidade de veículo automotor modelo PICAPE LEVE para atender as necessidades de serviço da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.**
Tipo de Licitação: **Menor Preço**
Valor Total Estimado: **R\$ 83.900,00** (oitenta e três mil e novecentos reais)
Prazo de Entrega: **60(sessenta) dias**

Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.

Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 3.º andar - sala 3302 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 10:00 às 16:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: <http://www.camara.rj.gov.br/>. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço

